

Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1023 ENT.: PROC. Nº: 2.6/2016.8	30/08/2016

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 2138/XIII (1.ª) “Rede dos Cursos Profissionais 2016/2017 no Agrupamento de Escolas de Búzio”.

Caro Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 2138/XIII (1.ª) “Rede dos Cursos Profissionais 2016/2017 no Agrupamento de Escolas de Búzi”.

A definição da rede de oferta formativa para o ano letivo de 2016/2017 cumpriu critérios estabelecidos para todo o território continental, designadamente a replicação da oferta formativa que, no ano escolar anterior, observou os requisitos de frequência. Relativamente à questão formulada, cumpre informar que o Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra, foi notificado da autorização de funcionamento da turma aí mencionada.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal,*

A CHEFE DE GABINETE,

Inês Ramires

Inês Ramires